



# EXECUTIVO

Q R

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 23/2019

Aos dezasseis dias do mês de Outubro de dois mil e dezanove, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco.-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Leopoldo Rodrigues-----

-----Paula Teixeira-----

-----Joaquim Abrantes-----

-----Francisco Lourenço-----

-----Fátima Santos-----

-----Paulo Bernardino-----

-----Não este presente o Vogal, Nuno Machado, por motivos pessoais-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 21H00 sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

I. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- Aprovação das Atas nº 22/2019

O Executivo deliberou por unanimidade, adiar este ponto.-----

○ **Informações**

O Sr. Presidente informou que a Freguesia de Castelo Branco esteve representada nos seguintes eventos:

- Encontro de Poesia em Salamanca: Presença do Sr. Presidente da Freguesia e do Vogal, Paulo Bernardino.-----
- Aniversário do Desportivo de Castelo Branco e 7ª Corrida Comendador Joaquim Morão: Presença do Vogal Paulo Bernardino.-----

## EXECUTIVO

### TESOURARIA E FINANÇAS

#### Apoios Financeiros

- **Estudantina de Castelo Branco**
  - **FITUCB XIII 2019**

**Fundamentação:**-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia.-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00€-----

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **Clube de Castelo Branco**

**Fundamentação:**-----

-----Apoiar nas despesas inerentes à manutenção do espaço (obras).-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€--

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

## EXECUTIVO

- **Federação Nacional Associações Estudantes do Ensino Superior Politécnico**
  - **Encontro Nacional de Politécnicos**

**Fundamentação:**-----

-----Apoio à dinamização e valorização académica na Freguesia de Castelo Branco.-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€-----

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **Escuderia de Castelo Branco**
  - **Atividades 2019**

**Fundamentação:**-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia.-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€--

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

## EXECUTIVO

### Pagamento protocolo 4º Trimestre

- Associação da Boa Esperança – 812,50€
- Associação Brº do Cansado – 812,50€
- Associação da Carpalha – 812,50€
- Associação das Palmeiras – 812,50€
- Associação do Brº do Valongo – 812,50€
- Sport Benfica e Castelo Branco – 1 500,00€
- Desportivo de Castelo Branco – 1 000,00€
- Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – 500,00€
- Associação Desportiva Albicastrense – 625,00€

#### Fundamentação:-----

-----Cumprimento dos protocolos em vigor para o apoio ao Plano de Atividades das coletividades da Freguesia.-----

#### Deliberação: -----

-----Aprovado por unanimidade.-----

#### Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

### Pagamento 4º Trimestre Escolas 1º Ciclo Ensino Básico

- Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva – 911, 63€
- Agrupamento de Escolas Nuno Álvares – 1.493,88€
- Agrupamento de Escolas Amato Lusitano – 737,38€

#### Fundamentação:-----

-----Cumprimento das competências legais inerentes à Junta de Freguesia.-----

#### Deliberação: -----

-----Aprovado por unanimidade.-----

#### Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto na alínea mm) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

## Outros Assuntos

- **RVJ Editores Ldª**
  - **Jornal Magazine Publicação anúncio 39º Aniversário do IPCB**

O Executivo deliberou por unanimidade indeferir este ponto.-----

- **Associação do Bairro do Cansado**
  - **Torneio do Pontinho**

### Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia.-----

### Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a aquisição de dois troféus no valor de 50,00€.-----

### Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

### Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

## INCLUSÃO À ORDEM DE TRABALHOS

- **Prémio de Poesia Internacional António Salvado Cidade de Castelo Branco**

De acordo com o estipulado no regulamento do concurso, o Sr. Presidente propôs para deliberação a afetação de 5.000,00 euros para a atribuição dos prémios aos dois vencedores. Foi aprovado por unanimidade.-----

## EXECUTIVO

- Associação AVISO
  - Visita ao Santuário de Fátima

**Fundamentação:**-----

-----Apoiar a dinâmica associativa na Freguesia.-----

**Proposta:**-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 350,00€.-----

**Deliberação:**-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

**Enquadramento Legal:**-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea a) do RCAF.-----

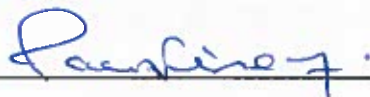
Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia



Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia



Paula Teixeira